



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 424/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de maio de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 434/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 434/2023, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2023, informamos:

1 - A Prefeitura já vem mantendo e custeando parcerias com três abrigos para o acolhimento das pessoas em situação de rua. No entanto, as ações serão intensificadas pelas equipes, mediante alerta da Defesa Civil quando da chegada das frentes frias. As abordagens apontarão ou não a necessidade de instalação do acolhimento emergencial, caso os abrigos existentes não comportem a demanda. Lembramos que o acolhimento sempre é de forma espontânea, ou seja, há casos de negativa da pessoa em ir para um abrigo.

2 - A Secretaria Municipal de Promoção Social possui equipamentos e materiais suficientes e em boas condições para o uso, caso necessário.

3 - No momento, o município conta com as parcerias, as quais dispõem do necessário. No entanto, se imperioso for, há essa possibilidade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
04221/2023**

**DATA: 16/05/2023
HORA: 15:24**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 434/2023
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre
instalação de abrigo temporário para
pessoas em situação de rua e seus
Chave: 92031